

Acta da reunião ordinária de 7 de Janeiro de 1950
aos sete dias do mês de Janeiro de cinquenta e cinco
ta, nessa vila de Oliveira a Foz, um Poco de Cachoeira, sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Dona
Eduardo Soárez dos Reis, Presidente da Câmara, o vereador Dono
Manoel Ferreira Ferreira de Souza, Antônio Gomes da Cunha, Alex
Marques da Silva Valente e José Fernandes de Oliveira, pelos quais
não foi declarado eleito a reunião. D. I. aprovada e assinada
a acta da reunião anterior, passando o seguinte. A Câmara
libera autorizá o seu Presidente a ordenar o pagamento de des-
pesas e gastos permanentemente urgentes, tais como, custo de encadernação
de publicações contra a guerra Caícaso, expositório, filh.,
e encargos aos fornecedores e salários de pessoal jornalista
e analistas e chamadas telefônicas, bem como justificar as aut-
orizações e pagamentos a pessoas que tenham
feito jus ao auxílio de auxílio social, conforme
o seguinte requerimento. Um d. José Dias da Costa, o casal
de Bustelo, o São Pedro, pedindo auxílio para compra de balan-
ta e carros verdes e carros e ch. bat. Diferido. Outro d. Rosâme-
rita, o casal de Seixas, o Alqueira e o Carvalho, pedindo pra abri um tabu-
lo e carros e ônibus, no referido casal. Diferido, quando ficou farrado o
encanamento do telégrafo de Oliveira da Jureia, Ribeirão Preto, Recid-
vado, em seu ofício numero seis, na presente sessão, e visto que o
mesmo é ultimo. Outro d. José Marques Ferreira Brant, o casal de
Eugenio e Francisco, para construção uma casa. Diferido, que saiu o
abatimento da obra em Trinta. Superfície, terreno tem vinte qua-
drados. Imposto, tem vinte e dois réis. Material, outros e auxílios a Oliveira

Arquivo Municipal

Oliveira de Azevedo, 1950

Costa Valentim, & Lufas & Lapa & Grua, nsta vila, para construir um
muro & seixos. Difundi. Comprimento, de vinte metros. Largura, vinte dias. Outro
& José Maria Alves da Silva, & Lufas & Valpaudi, & Cucujá, para
construir uma parede & vedação. A informar. Outro & Jureustino Ferreira,
& Lufas & Faria & Lima, & Cucujá, para construir uma casa & habitação, no referido Lufas. Difundi, respeitando o alinhamento da vila
pelos eixos existentes. Superfície, trinta dias, & Trinta e seis vinte quadrados.
Sempre, Trinta dias. Para depósito & material, eins metro quadrado. Outro
& José Gomes da Costa Godinho, & Lufas & Vila Nova, & Sacopé & Ribeira,
para reparar uma ponte. Sempre, vinte dias. Para depósito & material,
quatro vinte quadrados. Outro & Afonso de Oliveira & Extra, & Lufas &
Pancardo, & São João & Ribeira, para construir uma casa & habitação
a informar. Outro & Antônio da Costa Ribeiro, & Lufas & Outro Serra
& Piquena & Orão, para construir uma casa para secado & jardim.
Difundi, que cada recaud de face da estrada a distância de inferior
a seis metros, superfície, dois vinte quadrados. Sempre, vinte dias. Outro
& Manoel Brandão, & Lufas da Gaudêa, & São Roque, para repre-
par uma casa, no referido Lufas. Sempre, quinze dias. Para depósito &
material, quatro vinte quadrados. Outro & Manoel Ferrara Frei-
co, & Lufas & Rebenção, & Cucujá, pediu para meter vinte
earme & sciros. A informar a Veterinário Mun. p. f. Outro &
Maria Victoria & Almeida, & Lufas & Alhambra, nsta vila, pediu la-
gar auto no Município, demarcado em aletas B, na
& Hortaliças. Difundi. Outro & Manoel José da Extra, & Lufas & Alhambra,
nsta vila, pediu a demarcação de um Lufas, de dia que possui,
no Município. Difundi. Outro & Antônio Duarte & Oliveira,
terra, & Lufas & Bracero, & São Bartolomeu da Gaudêa, pediu a demarcação
de Lufas auto no Município, com o m - auto, em cada
dia. Difundi. Outro & Adelino Marques, & Lufas & Resende & Barro,
& Palmas, para construir um muro, no referido Lufas. Compreende
uma para construir o muro anno aguado, principiando & tendendo no
fronte & vila casa & interno & distâncias & tres metros med. & & conti-
nuo & nsta casa, à face & esquinho; se for para subir um rebaixo
& eins metro e vinte polegadas para subir - preste em vinte & dezoito dias
esta estrutura & refurio mais tres metros, justos & iguais, e fixar um rebaixo para subir Lufas

os seus unhas estintos frades e canudos vestindo armas e capuzes
 levando a quarenta e um timbres. Compunham, quinze muros. Sobre,
 vinte dias. Para o pão e material, cinco metros quadrados. Activo só —
 muro e muro, custava-lhe. Outros o Professor Gonçalves da Costa, o engenheiro
 a Evidente, e Dourado, para abrigo de pão, em trinta ou em vinte
 para o refugio de pão. Defendendo, frades e frades, recado de fachada e entrada, a
 distância era inferior a quatro metros e um ou dois de altura.
 Tinha uns vinte e vinte e quatro pés de altura e vinte e quatro de cumprimento.
 Por trinta dias. Compunham, tres muros. Foram autorizadas e despejadas de
 quantos. A quantos e custo cinquenta escudos, o capitão visto
 antigamente ter, almoço, a Carlos Alberto Raposo, este visto, por restituição
 de espírito e farantes. A quantos e quarenta escudos, o capitão visto
 visto, antigamente ter, almoço, a Joaquim Batista da Costa Ferreira.
 Esta vista, por restituição de espírito e farantes. A quantos e custo de
 vinte, o capitão visto, antigamente ter, almoço, a Leandro Vitorino
 e Neto e Instituto Sul-miúdo, vista e la por restituição de espírito e
 farantes. A quantos e quarenta escudos, o capitão visto, em
 tigre antigamente ter, almoço, a Antônio Ribeiro Franco, esta vista, por
 restituição de espírito e farantes. O padroado, quarenta escudos
 e o capitão visto, antigamente ter, almoço, a Maria Luiza,
 Almeida Fabris, esta vista, por restituição de espírito e farantes.
 A quantos e quarenta escudos, o capitão visto, antigamente ter,
 antigamente ter, almoço, a José da Almeida Pinto, esta vista, por restituição
 de espírito e farantes. A quantos e custo de sessenta, o capitão
 visto, antigamente ter, almoço, a José Dias e Carvalho, esta
 vista, por restituição de espírito e farantes. A quantos e quarenta escudos
 e o capitão visto, antigamente ter, almoço, a Laura Mendes,
 e Cecília, por restituição de espírito e farantes. A quantos e
 sessenta escudos, o capitão quatro, antigamente ter, almoço, a Cleóforo
 Lacerda, por fundo permanente. A quantos e trinta escudos
 e o capitão quatro, antigamente ter, almoço, a Maria da Glória, esta vista, por fundo permanente,
 laços e concubinas. Outros, vinte, e quantos e quinhentos trinta e seis escudos
 e dez centavos, o capitão quatro, antigamente ter, almoço, a Correia
 Lello, por churrasco de farofa. A quantos e cinquenta e
 quatro escudos e vinte centavos, o capitão visto, a José da Costa

Godilh, nsta vila, fm construções e portas e cimuntas para a vila, d'entre
a bracinhata. A quarta é a vila com muro e triste escatario, & capitulo
lo triste, artigo cinco, almea corvo, a José de Costa Godilh, nsta vila, fm
permisão que pôde adunhadas se trahath em fronte a vila. A
quinta é vila com muro, & capitulo quarto, artigo seis, D. António
Azevedo, & nista vila, fm um aqueduto para a vila & fiume.
A quarta é vila com muro, & capitulo quarto, artigo sete,
& Bent Lauterme, nsta vila, fm fechado & amurado. A quarta é vila
com muro, & capitulo terceiro, artigo cinco, vila de São Joaquim
d'Almeida, nsta vila, fm um projecto da estrada a Fim e augustin. A
quinta é vila com muro, & capitulo terceiro, artigo seis
vila, almea cives, a Almeida Ferrera Valente, & campelo, para bairros
a estrada a Vilarinho. Foram presentes aiude & esquise reprimiu-
ta. Um & Maria Patrocínio Alves, & Lugar da Boa, & ut, para abrir um po-
situm referido lugar. Diferido, ficando retirado & caminho a distância
inferior a cinco metros, uns 88 da face do caminho junt ao seu terreno.
Tempo, Triste dia. Outro a Maria & Amaro Jorge, & Lugar a Vista das
Correias, para abrir uma porta e muralha, na sua casa, vila de
faz o lugar e encosta o muralha. Diferido, ficando uns preto. Diferido. Tem-
po, vito Nas. Para hipto de materiais, cinco metros quadrados. Outro a
José António da Reis, & Lugar a Rio de Ossor, & Cucufaç, pedindo para
ampliar uma casa de habitação. Diferido, ficando removida da face da estrada
a distância de um metro. Deixa a superfície a Triste metros quadrados.
Tempo, quinto dia. Outro a Domingos Francisco Correia, & Lugar a
Venda Nova, & Cucufaç, para construir uma casa para recta & fado,
utilizando um seu muro para a referida construção. Mandado a Cucufaç
para construir a casa em requeira apoiada sobre o seu muro existente, mas
sozinha o alinhamento desse muro, ficando obrigado a embocar e encavar
o muro a parte da curva sobre o ditum muro, dentro o prazo de Cem dias. Outro
a superfície a Triste muro metros quadrados. Tempo, quinto dia. Outro hipto
muralha. Outro a José凤os Saram & Lobo, & Vila das 55 Rep, pedindo para
fazer uma casa pela vila da estrada para entrono & oficio. Mandado
licença para fazer a casa pela vila da estrada na distância de uns metros
e profundidade uns inferior a quarenta e tantos metros & altura de metade
sob entrono, mas sem profundidade. Tempo, vito Nas. Outro a José Valente

Decreto, f... 189

Quirón, o casal de Almímers, de frequentar a Dourinha, para em-
truir um passo junt à sua casa, e t' em casa da vizinha, n se veras
fichas da Guarda Municipal alegando que é uma parte que a casa
foi construída em rôdo á face de estrada e caminho que lhe saiu pa-
ra sul e nascendo; o passo não pode exceder mais que vinte e cinco
ft de largura e altura que é vinte e cinco, podendo ser a altura de
sít e vinte e cinco na face da estrada e na distância de trinta metros, por
esta ficar de vinte e cinco inferior á parte do caminho publico, ficando em
a obrigação de capinar a sua costa a parte do caminho publico, ficando em
a sua causa de construção de essa estrada e passo. Só ento passado
em 25/02/00 em o caso, em truir uma caixa de espinho e árvores só
lhe a qual assentar uma placa, para os regrados perturbar, quando fôr um
sólo povoelar aos seus necessidades. O requerente fica obrigado a
não encharcar os regrados amontes e vinhos o direito ambo e árvores
para o qual assinará competentes testemunhas e responsabilidades. Pauso, quin-
tai. Outros 2. Rosa e Oliveira Soares, o casal de Freitas Junes, neste
vila, pedindo licença de cavar e construir um mercadil, vêzcas e fachada,
M. Oliveira, desacordado, levou à Oliveira. Infeliz, fôr permitido em prosso-
para construir e alvará sanitário, que que é requerido Antônio e Dona
Lopes, o casal da Efigia, e cavaçal, que pretendem a abertura de uma
taberna, no restando cavar e freqüencia. Verificando-se que, pelo subdelegado
e saúde, foi feita a respectiva visita, foi informado a pretensão de requerimento.
Permitiu um requerimento de Antônio da Silva Lopes, o casal da Efigia
e Oliveira, neste vila, pedindo certificado de habitabilidade para uma casa
e habitação, no restando cavar. A cavaria, em face da informação do pe-
ritor que procedeu a visita, determinou mandar parar a obra e
a habitabilidade para o restando prédio. Foram ainda autorizadas as
quintas para canteiros. A quinta é, em excesso, de capitais, que, antigo
existente, ali uma vez, os mestres de Junes e da Tabernaria de Gra-
da, foi reparada e cavares e freqüencia. A quinta é, se existir em
outro, de capitais deixaram, antigamente, a Vila e Arfund. Além
desta vila, em resto da casa da escola feriu-se a quinta de excesso
existente, e capitais deixaram, antigamente, a Vila e Arfund.

189

Cartório de Lisboa, o Fafe, para renda da casa na esquina da manulisa. A fatura é de quatorzecentos e setenta e seis escudos, verseto centavos, e capitais quatro, antigas réis, almoço dois, a viura o Afonso de Oliveira Bastos, desta vila, por expediente para a secretaria. O quanto é certo arrendo dos escudos a um escuto centavos, e capitais quatro, antigas cincuenta réis, e José Ferreira da Silva, desta vila, por almoço para o Juiz de. O quanto de Trinta e um escudos, e capitais três, antigas cincuenta, almoço dois, a Afonso de Oliveira Bastos, desta vila, por reparação da conservatória e refis artif. O quanto é dezenove e vinte e um escudos, oito escudos centavos, e capitais dezoito, antigas cincuenta e sete, e de Maria Encarnação D'espírito Santo, por material distinto para custos. O quanto é certo arrendo cincuenta escudos, e capitais quatro, antigas sete, e duas, Oliveira Reis, e Cesas, por uma braceira para a casa do Magistrado. O quanto é dezenove e vinte e um escudo, e capitais vinte e um, a Afonso Encena, desta vila, por material para a rede eléctrica e lâmpadas. O quanto de vinte e dois escudos, e capitais vinte, antigas Trinta e seis, a Augusto Encena, desta vila, por reparação da canalização e águas. A fatura de dezembro cincuenta escudos, e capitais três, antigas cincuenta, almoço dois, a Afonso Encena, esta vila, por reparação e entreténio de águas e antigos tanques. O leitor terá visto eminente à Carrara ter sido feita a certificação pelo supradito competente, a Placida Lameirona, e Lúcia da Bolfeta, da freguesia de Palmeira, para não entrometerem em a obra e construção de um prédio, os mesmos leigos, para não possuir a necessária licença, obra que foi pôr em uso supradão em bargea. A Carrara resolveu tomar a responsabilidade pelo pagamento da quieta parte da despesa, com o aumento ou diminuição a Porto Principe, o Porto da Guarda Reparadora, esta vila. Não haverá mais nada a tratar, o leitor terá visto encerrado a sessão, da qual se tornou a presente acta, que vai ser animada, efeitos e esta formata, que ficará encarregado de assinar o seu a fulgor de

lunato transm. que